

Documento de Formalização da Demanda 108/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 108/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
5 BAEP	15/04/2026 00:00	180179	HARMISTON ERIC TOME SAMPAIO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais permanentes			

2. Justificativa de Necessidade

A substituição de mobiliários justifica-se com base em diversos fatores, como o desgaste natural dos móveis, a necessidade de melhoria do ambiente de trabalho, a adequação a novas normas ou regulamentações, e a busca por maior conforto e eficiência dos colaboradores.

Justificativas detalhadas:

- Desgaste e Deterioração:**

Móveis velhos, desgastados ou danificados podem comprometer a segurança e a higiene do ambiente de trabalho, além de afetar a imagem e zelo com o material do Estado.
- Melhora do Ambiente de Trabalho:**

Mobiliários novos e adequados podem proporcionar um ambiente mais confortável, estimulante e eficiente para os colaboradores, o que pode levar a um aumento da produtividade e da qualidade do trabalho.=
- Aumento da Eficiência e Conforto:**

Móveis modernos e ergonômicos podem facilitar o trabalho dos colaboradores, reduzir o risco de lesões e melhorar a qualidade de vida no trabalho, o que contribui para um ambiente mais positivo e produtivo.
- Atualização Tecnológica e Inovação:**

A substituição de mobiliários pode ser uma forma de acompanhar a evolução tecnológica e promover a inovação na UOP, como a adoção de mesas e cadeiras que se adaptam às diferentes necessidades de trabalho.
- Melhora da Imagem e Zelo com o Material do Estado:**

Mobiliários em bom estado e adequados podem contribuir para uma imagem positiva da UOP, tanto para os colaboradores quanto o publico em geral.
- Redução de Custos a Longo Prazo:**

Substituir mobiliários antigos e desgastados pode gerar custos de manutenção e reparo a longo prazo, enquanto a aquisição de mobiliário novo pode representar um investimento que se paga com a maior durabilidade e a redução dos custos de manutenção.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Armários e estantes			1,00	300.000,00	300.000,00
2	Mobiliário doméstico			1,00	100.000,00	100.000,00
3	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO			1,00	100.000,00	100.000,00
4	Equipamento Para Ginástica E Recreação			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HARMISTON ERIC TOME SAMPAIO

Elaborador

SIDINEY RODRIGUES DE SOUZA

Ch Set Log

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Conforme Decreto nº 67.689/23, de 03MAI23.	HARMISTON ERIC TOME SAMPAIO	20/05/2025 11:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.